



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

EURICO DE ALCOBIA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE: ----

TORNA PÚBLICO, de harmonia com o art.º 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 43.º do Regimento da Assembleia Municipal as deliberações tomadas na 1ª e única reunião da sessão ordinária realizada no dia 27 de Junho de 2008. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Deliberado aprovar por maioria e em minuta, com quinze votos a favor e nove abstenções a **Carta Educativa do Concelho de Ferreira do Zêzere** de acordo com a competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do art.º 19 do Decreto-Lei n. 7/2003, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto. -----

E para constar, se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e de estilo do concelho. -----

Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, 10 de Julho de 2008. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

Eurico de Alcobia